



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 21 da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007, passa a viger com a seguinte redação:

"Art.21.....

Parágrafo único. Não se aplica aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função gratificada no âmbito do Poder executivo o Inciso I deste artigo"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 04 de abril de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito